



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.017.392/0001-67  
Fone: 0\*\* 38 3821-4009 – Fax: 0\*\* 38 3821-4393  
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.  
Site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.gov.br)

Página Nº. \_\_\_\_\_

Seção de Legislação

## PORTARIA N. 113/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016

### AFASTA DO CARGO EFETIVO PARA ATIVIDADE POLÍTICA/CANDIDATURA O SERVIDOR QUE MENCIONA.

**YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, nos termos do artigo 91, inciso III, e artigo 94 e seus incisos, da Lei Complementar nº.1.717, de 02 de maio de 2007,

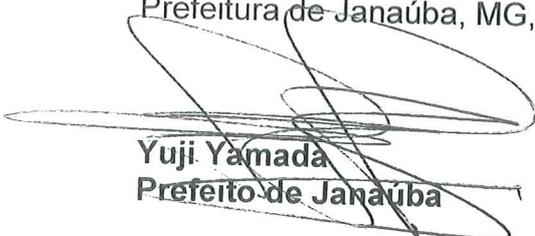
#### RESOLVE:

Art. 1º - **Afastar** das atividades, de 07 de maio de 2016 a 12 de outubro de 2016, para candidatar-se a cargo eletivo nas eleições de outubro de 2016, a pedido do Servidor Público Municipal **AVELINO RODRIGUES FILHO**, Matrícula 8.744-0, CPF 845.528.246-00, efetivo no cargo de Fiscal de Tributos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

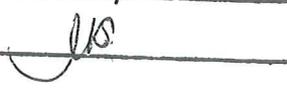
Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, MG, 30 de junho de 2016.

  
**Yuji Yamada**  
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 01 / 07 / 2016



Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" – 2013 a 2016  
Seção de Legislação